

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

MATEUS NERY DE ARAUJO

DESCARACTERIZAÇÃO DE FACHADAS DE EDIFÍCIOS
HISTÓRICOS:

A transformação da paisagem em função do apelo comercial na rua Padre
Lemos.

RECIFE
2018

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Mateus Nery de Araujo

**DESCARACTERIZAÇÃO DE FACHADAS DE EDIFÍCIOS
HISTÓRICOS:**

**A transformação da paisagem em função do apelo comercial na rua Padre
Lemos**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como exigência parcial para a
Graduação no curso de arquitetura e
urbanismo sob orientação do Msc. Pedro
Henrique C. Valadares.

RECIFE
2018

FACULDADE DAMAS DA INSTITUIÇÃO CRISTÃ
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

MATEUS NERY DE ARAUJO

**DESCARACTERIZAÇÃO DE FACHADAS DE EDIFÍCIOS
HISTÓRICOS:**

**A transformação da paisagem em função do apelo comercial na rua Padre
Lemos**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como exigência parcial para a Graduação no curso de
arquitetura e urbanismo sob orientação do Msc. Pedro
Henrique C. Valadares.

Aprovado em 14 de junho de 2018

BANCA EXAMINADORA

Prof. Msc. Pedro Henrique C. Valadares / FADIC
Orientador

Prof.^a Dr.^a Luciana Santiago Costa / FADIC
Examinador 1

Arquiteta Maria de Nazaré Oliveira Reis / FUNDARPE
Examinador 2

Recife
2018

AGRADECIMENTO.

Quero agradecer primeiramente à minha mãe por ter me ensinado por meio de suas ações a importância da dedicação, seja qual for o grau de importância do trabalho a ser feito. Também quero agradecer ao professor Pedro Henrique pela paciência de me auxiliar durante todo este trabalho. E por último gostaria de agradecer a minha namorada, a arquiteta Camila Souza, que sem ela eu teria desistido não só deste trabalho, mas do curso inteiro.

RESUMO

Esta pesquisa busca analisar a descaracterização sofrida pelas fachadas de imóveis históricos da rua Padre Lemos, em Casa Amarela, Recife-PE, em função do apelo comercial, que resultou na transformação da paisagem urbana local, perdendo o seu aspecto primitivo. Foram desenvolvidas diretrizes básicas de intervenção nas fachadas dos referidos imóveis com o objetivo de resgatar a harmonia da paisagem típica. Estas diretrizes foram desenvolvidas com base no entendimento desenvolvido sobre o conceito de paisagem, além de estudos relacionados à descaracterização e intervenção em monumentos históricos, parâmetros legais existentes e à pesquisa de situações referenciais, além de considerar estudos realizados referentes a intervenções de restauro. Foi realizado um levantamento fotográfico das fachadas dos referidos imóveis da rua Padre Lemos para que desta forma fosse produzido, de forma ilustrativa, um comparativo da situação atual das fachadas dos mencionados imóveis com uma previsão das diretrizes aplicadas sobre os trechos selecionados.

Palavras-chave: Paisagem. comércio. Fachada.

ABSTRACT

This research aims to analyse facades decharacterization of heritage buildings in the Street Padre Lemos, Casa Amarela, Recife – PE, caused by existing commercial occupation and appeal in the neighborhood center, it has resulted in the urban landscape transformation, changing its original characteristics. The study developed basic guidelines to do interventions in these historic facades, aiming for rescue the existing harmony in typical landscape. These guidelines were build up on concept of landscape, besides being based in studies related to decharacterization and interventions in historical monuments, legal parameters from the city and research for similar situations. A photograph survey from the buildings on the Street Padre Lemos were made to produce, in an illustrated way, a comparison between current situation of the facades of the mentioned properties with a forecast of the applied guidelines on the selected stretches of the street.

Keywords: Landscape. Commercial. facade.

SUMÁRIO:

RESUMO	5
ABSTRACT	6
1. INTRODUÇÃO.	8
2. PAISAGEM URBANA E CULTURAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.	11
3. PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÕES DE SÍTIOS HISTÓRICOS.....	16
3.1. O apelo comercial em sítios históricos.....	20
4. A RUA PADRE LEMOS.	24
4.1. Contexto histórico.	26
4.2. Situação atual.....	32
5. CASOS DE REFERÊNCIA.....	36
6. DIRETRIZES BÁSICAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PAISAGEM HISTÓRICA DA RUA PADRE LEMOS.	42
6.1. Aspectos legais e recomendatórios.	42
6.2. Dados norteadores.....	47
6.3. Diretrizes para futuras intervenções.....	51
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
REFERÊNCIAS:.....	63
APÊNDICE A	67

1. INTRODUÇÃO.

Se analisarmos o conceito de paisagem em sua forma mais simples podemos enquadrar em um mesmo grupo lugares que se encontram em regiões completamente distintas ao redor do planeta como zonas rurais, metrópoles ou pequenas cidades do interior. Porém, ao se destrinchar os aspectos que compõem uma paisagem, seja uma paisagem urbana, rural ou natural, de completa ausência ou interferência do homem, é observado que cada região tem uma forma específica de compor a sua paisagem ao acumular ao longo do muito tempo, características que só poderiam ser criadas em uma região particular, gerando uma identidade para si.

Estas características que definem a identidade de um lugar e criam uma paisagem única são criadas a partir do relacionamento de uma comunidade com o espaço, de como determinada sociedade lida com o meio em relação a seus aspectos sociais e econômicos e como estas relações evoluem com o tempo. O desenvolvimento destas relações com o espaço cria paisagens culturais e históricas, preservando a história de uma sociedade traduzida na formação da sua paisagem.

Neste aspecto, a paisagem construída passa a ser um patrimônio, um bem de valores inestimáveis, um elemento cuja preservação se torna necessária. O estudo de trecho da paisagem da rua Padre Lemos se desenvolveu a partir dos conceitos de paisagem e patrimônio, tendo em vista a percepção sobre os processos de evolução urbana e suas problemáticas.

O que nos leva à importância da necessidade de preservar os monumentos históricos que compõem a paisagem urbana e que estão sujeitos a diversas formas de degradação, seja por meio de algum desastre natural ou mesmo pela falta de intervenção do homem sobre tal monumento. Apesar da falta de uso e o esquecimento provocarem danos aos monumentos históricos, a intervenção sem estudo e conhecimento prévio do imóvel também pode acarretar na desconfiguração da paisagem por meio da ausência das características arquitetônicas presentes nos edifícios que compõem o cenário urbano.

Ao longo desta pesquisa iremos identificar diversas descaracterizações arquitetônicas já abordadas por pesquisas semelhantes de outros autores, como Lourdes (2010), com destaque para o apelo comercial intenso, que ocasionou em mudanças nas paisagens históricas de regiões como, por exemplo, a rua da Palma, em Recife, e que traduz uma situação semelhante ao que encontraremos na rua Padre Lemos, em Casa Amarela, também no Recife.

Foi escolhida como objeto desta pesquisa a rua Padre Lemos, localizada no bairro de Casa Amarela, zona norte do Recife. As descaracterizações em uma rua que se configura quase que completamente como área de comércio intenso e pelo fato de que a rua Padre Lemos se encontra em um bairro de herança histórica rica para a cidade do Recife, se tratando da resistência contra os invasores holandeses, em meados do século XVII, tendo o Sítio da Trindade como principal núcleo dessa resistência. Tais pontos foram determinantes para a escolha do local como objeto de estudo da descaracterização da paisagem histórica.

Buscando fundamentar a hipótese de que o comércio local está provocando descaracterizações nas edificações, serão necessárias visitas ao local de estudo, sendo levantado o grau de descaracterização sofrida pelos imóveis e quais são os impactos na paisagem urbana histórica da rua. Será necessário determinar as intervenções que tenham relação com o comércio local e de que forma isto interfere na identidade visual das fachadas da rua Padre Lemos.

A pesquisa tem como objetivo desenvolver diretrizes básicas que sirvam de guia para intervenções em edifícios históricos que tenham uso comercial. Para o desenvolvimento destas diretrizes será observado, dentro de um estudo de casos, cidades que realizaram ações urbanísticas em sítios históricos e que se configuram por serem também grandes centros comerciais e turísticos. Estes casos referenciais são caracterizados por tratarem da poluição visual em função da publicidade comercial sem perder os aspectos turísticos culturais da região, trabalhando para preservar as qualidades históricas dos imóveis.

Como objetivo final no desenvolvimento de diretrizes para a rua Padre Lemos, serão apresentadas instruções de como realizar intervenções ligadas ao comércio em monumentos históricos baseadas em estudos desenvolvidos por

teóricos que tratam do restauro, identificando os seus valores artísticos, juntamente com um levantamento das leis que promovem a preservação histórica arquitetônica. Além disso, as diretrizes básicas propostas também buscam reconstruir aspectos primitivos encontrados nas edificações do século XIX e início do século XX, como são datadas as edificações do trecho estudado da rua Padre Lemos e com isso promover uma imagem da paisagem urbana da rua em estado próximo à sua formação, ao passo que se harmoniza com seus usos atuais.

2. PAISAGEM URBANA E CULTURAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A definição de paisagem, segundo Maximiano (2004), é uma composição de ideias distintas, usadas para definir os diversos tipos de paisagem. Além disso, “Os significados do termo paisagem se diversificam a cada definição de dicionário e tornam-se mais complexos, conforme os usuários” (MAXIMINIANO, 2004, p. 86). Ainda de acordo com Maximiano (2004), os variados tipos de paisagem poderiam ser explicados a partir da análise dos aspectos naturais como a vegetação, o clima ou a composição do solo, o que pode ser definido como uma paisagem natural, ainda sem a presença da ação do homem. Outros estudos foram, mais tarde, adicionando elementos físicos nas tipologias de paisagem, abrindo espaço para a elaboração de conceitos que incluíssem elementos culturais na definição de paisagem (figura 1).

Figura 1: Vista do Rio de Janeiro. À esquerda, situação atual, à direita, simulação da condição anterior à ocupação;



Fonte: (HISTÓRIA ILUSTRADA, s.d.).

Para C. Sauer, autor do artigo “A morfologia da paisagem”, que em 1925 marcou a Escola de Berkeley, nos Estados Unidos, a paisagem é como um organismo complexo, resultado da associação de formas que podem ser analisadas. Constitui-se de elementos materiais e de recursos naturais disponíveis em um lugar, combinados às obras humanas resultantes do uso que aquele grupo cultural fez da terra. Não se trata apenas de adição de elementos, mas de uma interdependência, sujeita também à ação do tempo (MAXIMINIANO, 2004, p. 86).

Sendo assim, os elementos naturais de um espaço junto aos ambientes construídos e os usos que determinado grupo social faz da área, compõe tipos de paisagem distintas, como afirma Landim (2003) ao usar como exemplo a

cidade que pode ser caracterizada por sua paisagem rural (figura 2) ou por um ambiente completamente urbanizado (figura 3).

Figura 2: Cidade de Bonito (PE);



Fonte: (WIKIMEDIA, s.d).

Figura 3: Zona norte do Recife (PE);



Fonte: (LOPES, 2017).

A paisagem urbana é constituída pelas diversas estruturas e parcelas que caracterizam a cidade de acordo com as composições de suas formas e funções.

O diálogo entre os espaços edificados e os espaços livres dentro da cidade cria uma relação onde um complementa a função do outro:

A função básica dos espaços livres é justamente possibilitar a circulação na cidade. Ou seja, em última análise, os espaços livres são um elemento de aglutinação entre os diversos tipos de espaços edificados, permitindo assim também a apreensão, a compreensão e o uso da forma urbana. Os espaços cheios são percebidos a partir dos espaços vazios, numa relação dialética em que um constrói o outro. A cidade flui por seus espaços vazios. A cidade é o espaço da rua, vista como centro e cenário da vida cotidiana (LANDIM, 2003, p. 27).

O cenário urbano está muito mais ligado ao uso do espaço criado pela interação dos indivíduos dentro de determinado contexto urbano, da relação do homem com o meio que causa sentimentos particulares considerando determinada paisagem, gerando uma identidade visual para a região, do que como a vegetação, os conjuntos de edificações, a configuração geográfica do terreno, as variações climáticas ou os apelos publicitários.

Uma das questões que define uma paisagem urbana é não só sua arquitetura, suas vitrinas, mas o movimento das pessoas que ocupam esses espaços, com suas roupas, seus penteados, suas conversas de padaria, de botequim, e de calçadas (ARRUDA, 2012).

A cultura de determinado local e o cotidiano dos indivíduos refletem diretamente na paisagem urbana em que estão inseridos; os aspectos sociais, políticos e econômicos, de determinado período, são os fatores principais na formação da paisagem.

A cidade é uma das resultantes da ação da sociedade sobre um meio físico. Ao produzir e utilizar o espaço urbano, este se configura numa espécie de retrato, um espelho no qual a sociedade é refletida. Ou seja, sua história, sua cultura, seu meio de produção, seu estágio técnico e tecnológico, a divisão de classes, a luta pelo poder, entre outros fatores, está espelhada na configuração espacial da cidade (LANDIM, 2003, p. 31).

Sendo a paisagem, então, um reflexo do cotidiano dentro de um contexto definido pelas características culturais de um determinado período, ela está

sujeita a mudança a partir do momento em que essas características sociais ou políticas, alteram também o cotidiano dos indivíduos e os usos dentro do cenário urbano. A paisagem urbana está sempre propícia à transformação em função dos novos usos. “Alterando-se as relações de uso desse espaço, as quais são ditadas por condicionantes culturais e econômicas, basicamente se altera a configuração morfológica do espaço e, por consequência, da paisagem urbana” (LANDIM, 2003, p. 36).

Segundo Landim (2003), a paisagem é também composta por construções que refletem a história da sociedade, oferecendo uma compreensão sobre os aspectos da formação da cidade e a percepção dos indivíduos inseridos neste espaço, refletindo as particularidades dos momentos histórico e cultural remanescentes em cada nova paisagem urbana.

(...) O espírito da cidade formou-se no decorrer dos anos; simples construções adquiriram um valor eterno na medida em que simbolizavam a alma coletiva; constituem o arcabouço de uma tradição que, sem querer limitar a amplitude dos progressos futuros, condiciona a formação do indivíduo, assim como o clima, a região, a raça, o costume (CIAM, 1931, p. 40-41).

O conceito de paisagem cultural surge então numa tentativa de compreender o desenvolvimento social e econômico, mas também como uma ferramenta de proteção ao patrimônio cultural.

A adoção do conceito de Paisagem Cultural por órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio em nível nacional e internacional é recente, evidenciando uma nova lógica em relação ao patrimônio cultural. Altera-se a concepção bipartida entre as esferas natural e cultural, para uma concepção mais integradora do espaço e de seus produtores. Nesse sentido, mais estudos se fazem necessários sobre essa nova categoria de patrimônio cultural, a fim de entender seu funcionamento e sua potencialidade na classificação e gestão da qualidade do território, e seu efeito na atividade turística (COSTA e DE ARAUJO, 2010, p. 6).

Assim, patrimônio cultural reúne todos os aspectos presentes na paisagem natural somado ao uso que o homem faz dos recursos naturais e daquilo que ele cria a partir disto (LEMOS, 1981).

A qualificação do patrimônio é baseada em construções históricas referentes a categorias divididas em economia, cultura, natureza, além de outros processos que estão em constante transformação (GONÇALVES, 2003).

Dentro deste conceito, podemos então considerar como patrimônio histórico “todas as formas de arte de construir, eruditas e populares, urbanas e rurais, todas as categorias de edifícios, públicos e privados” (CHOAY, 2001, p. 12), considerando também que o domínio patrimonial não possui mais os seus limites nos edifícios isoladamente, compreendendo também os conjuntos edificados e suas respectivas malhas urbanas e paisagens.

Avaliando o Patrimônio como um conjunto de monumentos que nos conduz a uma relação afetiva com o meio, tendo como propósito não apenas de comunicação com o entorno urbano, mas de criar uma memória, tem-se:

A especificidade do monumento deve-se precisamente ao seu modo de atuação sobre a memória. Não apenas ele a trabalha e a mobiliza pela mediação da afetividade, de forma que lembre o passado fazendo-o vibrar como se fosse presente. Mas esse passado invocado, convocado e de certa forma encantado, não é um passado qualquer: ele é localizado e selecionado para fins vitais, na medida em que pode, de forma direta, contribuir para manter e preservar a identidade de uma comunidade étnica ou religiosa, nacional, tribal ou familiar (CHOAY, 2001, p. 18).

O somatório de edificações erguidas ao longo da existência de uma cidade compõe parte da memória coletiva local, contribuindo de modo significativo para a construção de uma identidade, tanto coletiva como individual. A orla de Copacabana, no Rio de Janeiro, a vista de Nova Iorque a partir da baía de Hudson e Paris com sua torre Eiffel são exemplos de paisagens formadas por monumentos edificados em épocas distintas e que, consagrados em seus locais, contribuem para a preservação da história, da memória, da identidade.

3. PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÕES DE SÍTIOS HISTÓRICOS.

Tendo em vista a importância da preservação e manutenção dos patrimônios históricos e de seus monumentos, quando submetidos a processos de transformações que são inevitáveis em qualquer sítio histórico, é necessário estar ciente das ações a serem tomadas tanto quanto a prevenção contra os impactos destes processos para que se mantenha viva a identidade coletiva dos bens culturais de um povo e para que se possa continuar a contribuir para o desenvolvimento econômico e social através da indústria turística, otimizando os custos financeiros do desenvolvimento urbano (PAULO e DE CÁSSIA ARAUJO, 2009).

Contudo, a preservação de bens históricos no Brasil é bastante seleta dentro do fato de que, ao longo do tempo, nem mesmo as igrejas foram bem preservadas, com importantes exceções, e isto pode se dar pelo fato de, na busca pelo progresso e modernidade, edifícios modernos eram considerados melhores que os antigos (FUNARI, 2007)

Podemos citar o exemplo da cidade de São Paulo como vítima destes processos de transformações em sítios e monumentos históricos que mesmo a cidade tendo sido fundada em 1554, seus edifícios mais antigos ainda existentes são datados de época muito posterior à sua formação. Isto se deve ao fato de que houve um constante processo de transformação urbana para criar uma nova cidade, de modo que a Catedral da Sé (figura 4) e o Parque Modernista do Ibirapuera (figura 5), este planejado por Niemeyer, são considerados históricos para a cidade de São Paulo, ambos inaugurados em 1954 por ocasião das comemorações dos quatrocentos anos de fundação da cidade (FUNARI, 2007).

Figura 4: Catedral da Sé (SP);



Fonte: (POLETTI, 2015).

Figura 5: Parque Ibirapuera (SP);



Fonte: (KON, 2012).

Dentro deste conceito, Funari (2007) ainda afirma que estes perigos para a manutenção dos sítios históricos revelam uma alienação da população onde se pensava na preservação de igrejas barrocas e casas grandes, mas se esqueciam das senzalas e dos bairros operários como parte da história e cultura local.

O resultado de uma sociedade baseada na escravidão, desde o início houve sempre dois grupos de pessoas no país, os poderosos, com sua cultura material esplendorosa, cuja memória e monumentos são dignos de reverência e preservação e os vestígios esqualidos dos subalternos, dignos de desdém e desprezo (FUNARI, 2007, p. 63).

É preciso considerar também as ameaças naturais ao patrimônio como inundações, deslizamentos, tufões e outros fatores com efeitos devastadores, além de agentes degradantes de consequências a longo prazo como a negligência humana na administração do turismo local e nos interesses econômicos, como a especulação imobiliária (ZANIRATO, 2010).

A convenção para proteção do patrimônio mundial, cultural e natural, realizada pela ONU, estabelece a UNESCO como responsável por classificar e identificar os bens patrimoniais de interesse mundial (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1972).

Sendo assim a UNESCO, através da carta de turismo cultural, faz várias recomendações acima do turismo patrimonial como o estudo da influência destas atividades nos sítios históricos como objeto político em todos os níveis, a manutenção e proteção dos monumentos patrimoniais, o controle do limite de uso e densidade em zonas históricas, dentre outras propostas (ICOMOS, 1976). As transformações que ocorrem na cidade a fim de dar lugar a novos usos, fluxos e significados mais modernos, na tentativa de inserir áreas de valores históricos da cidade em um contexto mais atual de acordo com a situação econômica e social, também trazem o risco da perda de identidade destes locais e assim a necessidade de gerar valor a partir das diferenças e particularidades locais (LACERDA, 2007).

Como exemplo destes processos temos situações dentro do bairro do Recife, onde, com o propósito de levar ao centro histórico da cidade um foco mais comercial, foram realizados vários projetos como o do Porto Digital, trazendo diversas empresas de tecnologia da informação e comunicação para o bairro e paralelo a este, foi instalado um shopping no antigo prédio do Cais da Alfândega, que demandou a existência de um edifício garagem (figura 6) que foi construído ocupando duas grandes áreas nobres e com vistas privilegiadas do bairro e descaracterizando a paisagem histórica da rua Madre de Deus (LACERDA, 2007).

Figura 6: Rua Madre de Deus, Recife; Edifício Garagem Paço Alfândega;



Fonte: (GOOGLEMAPS, 2017).

Outro exemplo da destruição do acervo histórico da cidade do Recife em função do desenvolvimento urbano e comercial foi o caso da abertura da avenida Dantas Barreto entre os anos de 1971 e 1973, ideia que buscou resolver os problemas do tráfego de veículos no centro da cidade e criar uma ligação entre o centro e a zona sul da cidade. Para abertura da avenida foram realizadas diversas demolições (figura 7) em conjuntos de edifícios históricos da época colonial do Recife. Foram demolidas 6 quadras no bairro de São José e junto diversas ruas e imóveis como o Pátio do Carmo e a Igreja do Bom Jesus dos Martírios (NASCIMENTO, 2015).

Figura 7: Obras de demolição; Dantas Barreto;



Fonte: (DIAS, 1945)

Figura 8: Demolição da Igreja dos Martírios;



Fonte: (CUNHA, 1972)

3.1. O apelo comercial em sítios históricos.

O uso constrói a paisagem de um local, tendo assim papel fundamental na compreensão do espaço, porém, a modernização destes espaços, impondo aos centros históricos a necessidade de novos usos de valores globais, instrumentos que dificultam a percepção da individualidade local como franquias de lojas, shoppings e edifícios empresariais, trazem consigo um excesso de símbolos e imagens, principais fatores que danificam a paisagem em centros comerciais gerando uma poluição visual e uma superexposição de informações, dificultando a leitura do espaço, apagando as particularidades do local, afastando a identidade cultural do lugar e modificando a paisagem original (LANDIM, 2003).

Na cidade do Recife, temos alguns exemplos onde em algumas ruas, o uso predominante das edificações é o do comércio varejista, em estabelecimentos normalmente identificados pelo uso de símbolos e equipamentos publicitários como placas, letreiros ou painéis presentes em suas fachadas, ferramentas que entre os séculos XX e XXI passaram a modificar a arquitetura dos estabelecimentos comerciais e conseqüentemente a paisagem urbana dos locais (DUARTE, NÓBREGA e QUEIROZ, 2010).

De acordo com a lei municipal de número 17.521 (2008), que estabelece normas sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano do Recife, visando preservar as características da cidade, a memória cultural, a percepção e concepção da paisagem, determina diretrizes, relacionadas a implantação de elementos que integram a paisagem urbana, como a proteção, conservação e manutenção do patrimônio artístico, cultural e histórico.

Ainda de acordo com Lourdes e Duarte (2010) sobre as transformações arquitetônicas relacionadas ao comércio e a publicidade nas edificações históricas, em relação às dimensões das modificações e intervenções nestes, definem tais edificações como:

Edifícios suportes (de equipamentos) ou edifícios publicitários. Os edifícios são considerados edifícios suportes quando, apesar do equipamento fixado ou pintado na sua fachada, a leitura arquitetônica dela, ou seja, dos elementos arquitetônicos que compõem a fachada, pode ainda ser realizada. Os edifícios publicitários são aqueles cujo equipamento publicitário é fixado

ou pintado na fachada de tal forma que impede a leitura dos elementos arquitetônicos que compõem a edificação (DUARTE, NÓBREGA e QUEIROZ, 2010, p. 228).

É observada uma mudança na percepção da arquitetura da cidade em relação aos seus edifícios comerciais entre os séculos XIX e XX, onde os detalhes ornamentais das edificações eram notáveis, feitas para o observador, e que hoje, muitas construções são resumidas em fachadas, objetos de suporte para a inserção de letreiros, murais decorativos, confundindo e atrapalhando a compreensão da identidade do lugar (DUARTE, NÓBREGA e QUEIROZ, 2010).

Muitos dos edifícios comerciais encontrados em centros de comércio e áreas históricas do Recife podem ser enquadrados na categoria de galpões decorados, construções ligadas totalmente ao programa e ao uso que se desprendem quase que totalmente da forma da estrutura, criando dois aspectos distintos na arquitetura que não dialogam (VENTURI, SCOTT BROWN e IZENOUR, 1972).

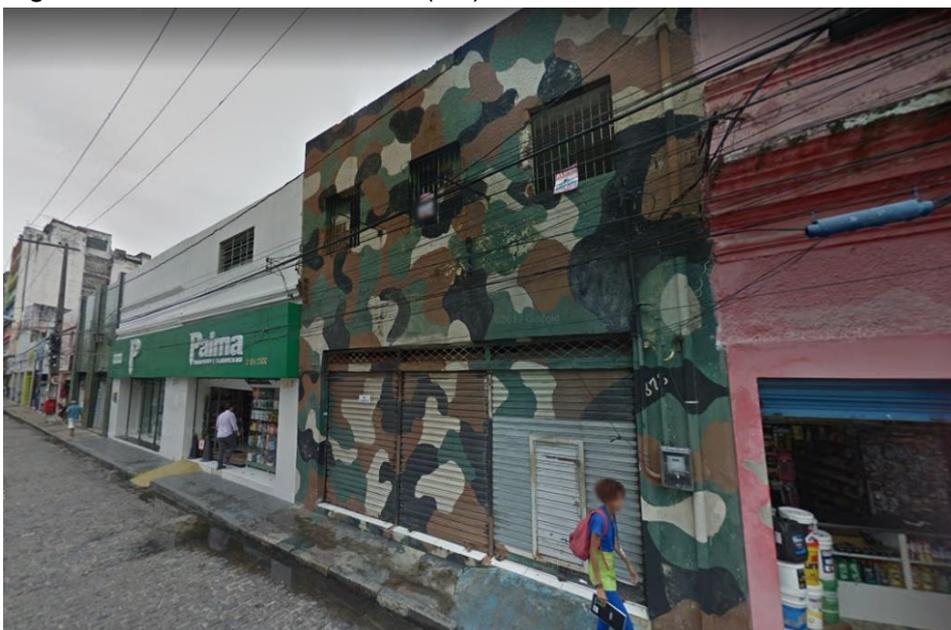
É observado, nos edifícios comerciais em centros históricos, modificações ou descaracterizações, partindo de modificações diretas na arquitetura do imóvel ou a substituição das características originais por elementos que favoreçam os apelos visuais publicitários, estes podendo ser identificados fazendo uma breve análise das fachadas das edificações como o alargamento das portas em função do fluxo de movimento na edificação, modificações nas janelas e esquadrias ou a criação de novos pavimentos (NÓBREGA, 2008). Tais transformações se configuram como agentes que interferem na paisagem histórica local, além de constituírem intervenções que descaracterizam a arquitetura dos imóveis históricos.

Em edificações que estão passando pelo processo de transição, para o uso comercial de varejo, na tentativa de fazer com que se identifique mais facilmente os novos usos do estabelecimento, é normalmente observado, nas fachadas, o uso de cores fortes e de destaque, além de faixas e letreiros que muitas vezes excedem as dimensões do próprio edifício que estão inseridos, além de também utilizarem os espaços das calçadas como uma extensão do comércio estabelecido, este último exemplo é presente normalmente em edificações sem recuo frontal, já as que apresentam fachada recuada faz com que os elementos

de publicidade se precipitem até o alcance da calçada dentre o fluxo urbano (COMIN VARGAS e FACCIONI MENDES, 1999).

Alguns bairros históricos do Recife apresentam exemplos de situações em que o comércio está se sobrepondo à arquitetura das edificações, transformando estes em objetos de suporte para atividades comerciais, como acontece por exemplo na rua da Palma (figura 9), localizada no bairro de São José, considerada como Zona Especial de Conservação Histórica pela legislação municipal, e onde mais da metade das edificações presentes ali destinam-se a atividades comerciais, observa-se imóveis cobertos por letreiros, placas e outros equipamentos publicitários que descaracterizam a arquitetura do lugar (DUARTE, NÓBREGA e QUEIROZ, 2010).

Figura 9: Rua da Palma, Recife (PE).



Fonte: (GOOGLEMAPS, 2017).

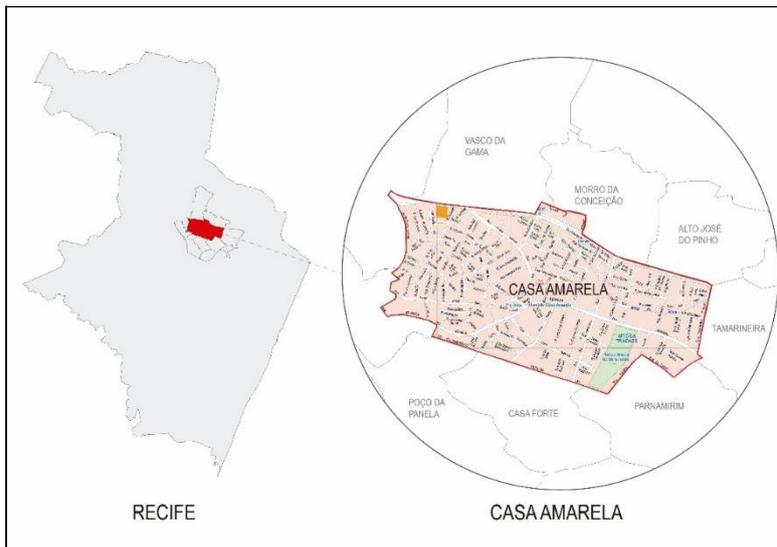
Ocorreram, no Recife, diversas reformas urbanas, destinadas a melhorar as condições de salubridade, como ampliação de redes de abastecimento e esgotamento sanitário, o que fez com que os imóveis mais antigos da Boa Vista tivessem que ser adaptados para comportar as novas exigências sanitárias, porém estas reformas causaram descaracterização parcial dos imóveis já que a autenticidade e integridade não eram preocupações do poder público na época (BERNARDINO, 2011).

Segundo Bernardino (2011), as descaracterizações foram além do atendimento às demandas sanitárias, pois observa-se, em muitos casos, a alteração de volumetria de imóveis no bairro da Boa Vista, como mudanças na inclinação da cobertura ou o acréscimo de mais um pavimento, o que afeta a compreensão da condição do conjunto histórico. Acrescentam-se a esses aspectos, os casos em que as fachadas foram alteradas para propósitos distintos, como em alguns imóveis localizados na Rua da Imperatriz e Rua do Aragão, cujas intervenções descaracterizadoras atendem a propósitos comerciais pela alteração de vãos de portas e janelas para instalação de vitrines e aumento do espaço de acesso do público aos estabelecimentos.

4. A RUA PADRE LEMOS.

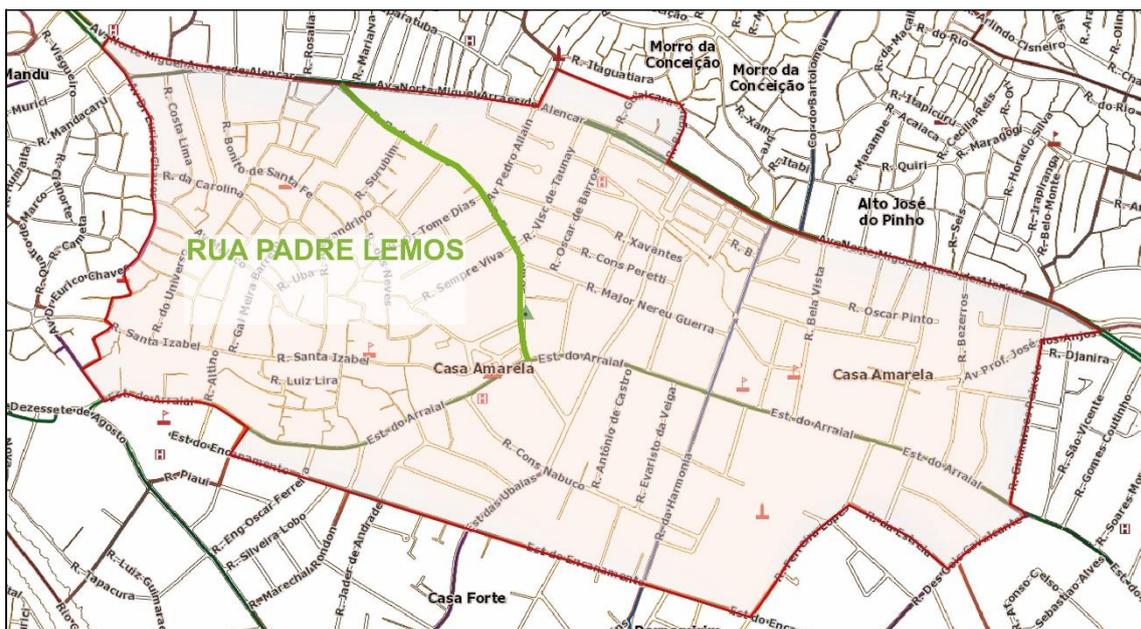
O local selecionado para estudo e análise dos imóveis, em relação ao comércio e a publicidade da região, está localizado no Bairro de Casa Amarela, mais precisamente na rua Padre Lemos que compreende um dos trechos do bairro que faz ligação da Estrada do Arraial com a Avenida Norte. Além de concentrar a maior parte comercial de todo o bairro, também detém as principais edificações históricas, como o Mercado de Casa Amarela, de 1930.

Figura 10: Localização do bairro de Casa Amarela no Recife;



Fonte: (ESIG, 2010) editado pelo autor, 2018.

Figura 11: Localização da rua Padre Lemos no bairro de Casa Amarela;



Fonte: (ESIG, 2010) editado pelo autor, 2018.

Figura 12: Principais vias de acesso à rua Padre Lemos



Fonte: (ESIG, 2010) editado pelo autor, 2018.

4.1. Contexto histórico.

Em 14 de fevereiro de 1630, Pernambuco foi invadido por uma esquadra holandesa composta por 69 navios que, não conseguindo entrar no porto de Recife, fizeram então seu desembarque na enseada de Pau-amarelo, conquistando assim Olinda e o seu porto, fazendo com que Matias de Albuquerque (administrador do porto em Olinda) reunisse pessoas para criar uma resistência e escolhesse um sítio, não distante do inimigo e que servisse de proteção para a área mais importante economicamente das proximidades, para assim, em 4 de março de 1630, dar início à construção do forte Arraial do Bom Jesus (NETO, 1975).

Segundo Guerra (1951), o cerco dos holandeses ao forte real do Bom Jesus do Arraial Velho partia de postos avançados localizados no antigo passo do fidalgo, hoje atual bairro Santana, outro no largo de Casa Amarela, onde hoje está localizada a feira e o mercado de Casa Amarela (figura 11), um terceiro localizado em Casa Forte e os dois últimos localizados na base e no ponto mais alto do morro da conceição.

Ainda de acordo com Guerra (1951), na data de junho de 1635 foi realizada a captura do forte real do Bom Jesus do Arraial Velho pelos holandeses após mais de 5 anos de cerco, tendo a resistência cedido pois não haviam mais recursos para continuarem a luta.

No entorno do Arraial se deu a criação de um povoamento por volta de 1630, onde no entorno do forte foi-se instalando uma multidão de “vivandeiras”, comerciantes e moradores, que também buscavam por proteção contra os holandeses, criando assim várias habitações que os moradores utilizavam para fazer seu comércio (NETO, 1975).

Capitulado o Forte Real do Bom Jesus e entrando as coisas mais ou menos na rotina, foram regressando muitos dos moradores que dali tinham conseguido fugir nos últimos dias da derrota. E reparando as casas danificadas pelos bombardeios e levantando outras, organizando algum comércio, foram depois de algum tempo aumentando o local como povoado, contando até com uma pequena igreja, construída com contribuição popular e hoje infelizmente desaparecida (GUERRA, 1951, p. 245).

Até então, o pequeno vilarejo do Arraial não atraía atenção, mesmo com a integração dos serviços de transporte público por meio das maxambombas, atraindo apenas pessoas enfermas que queriam se isolar e procuravam um lugar mais calmo. Foi este motivo então que levou o português Joaquim dos Santos a se instalar no Arraial, por indicação de seu médico, para cuidar de uma doença da qual melhorou em poucos dias após se instalar no local. Satisfeito então, mandou construir uma casa quadrada de dois andares e ordenou que fosse pintada toda de ocre. Foi esta casa, que se destacava na paisagem local, que se tornou referência do lugar, constituindo parte importante da identidade dos moradores daquela região e que, posteriormente, deu nome ao local, o atual bairro de Casa Amarela (GUERRA, 1951).

Ao analisar a rua Padre Lemos é possível estabelecer duas fases de sua ocupação de acordo com o parcelamento e a data das edificações ao longo da rua, como podemos destacar em sua área mais primitiva, no entorno do mercado de Casa Amarela.

Figura 13: Área considerada como a mais antiga existente da rua Padre Lemos;



Fonte: (ESIG, 2010) editado pelo autor, 2018.

Este trecho apresenta imóveis que, segundo ESIG (2010), datam a primeira metade do século XX, pois são compostos por lotes estreitos e profundos, sem recuos laterais ou frontal, seguindo um padrão já existente nas áreas centrais do Recife. É possível identificar, nos imóveis que ainda possuem partes originais de suas fachadas, características como a platibanda escalonada, a simetria, o acesso pela esquina do edifício e em alguns casos a presença do frontão, traços do ecletismo, estilo arquitetônico predominando até as primeiras décadas do século XX.

Figura 14: Platibanda escalonada;



Fonte: próprio autor, 2018.

Figura 15: Frontão decorando a fachada do imóvel;



Fonte: próprio autor, 2018.

Figura 16: Platibanda escalonada no coroamento da fachada;



Fonte: próprio autor, 2018.

Figura 17: Marcação da esquina do imóvel;



Fonte: próprio autor, 2018.

Analisando o trecho da rua Padre Lemos, que compreende o Centro Comercial até o acesso à avenida Norte, fica evidente, devido ao seu parcelamento, que a

rua é composta por dois períodos distintos de ocupação, sendo este trecho a parte mais recente no desenvolvimento da Padre Lemos.

Figura 18: Trecho mais recente da rua Padre Lemos



Fonte: (ESIG, 2010) editado pelo autor, 2018.

É observado que o trecho mais recente da ocupação da rua Padre Lemos possui um parcelamento distinto da área mais antiga, com seus lotes não tão profundos e os imóveis soltos no terreno, o que é comum nas áreas urbanas da segunda metade do século XX.

Este trecho também possui indícios de uma descaracterização da malha urbana original, contemporânea ao trecho antigo, de acordo com a existência de uma casa (figura 19) localizada no final da rua Padre Lemos, próximo à avenida Norte,

em frente ao posto. Este tipo de casa possui características das edificações construídas no final do século XIX e início do século XX.

Figura 19: Imóvel característico do final do século XIX ao início século XX



Fonte: próprio autor, 2018.

4.2. Situação atual.

Na rua Padre Lemos está localizada a maior parte do comércio do bairro de Casa Amarela, concentrando feira de frutas e verduras, mercado de grãos e sementes, obras de artesanato e outros tipos de mercadoria, além de várias franquias de lojas populares da região, estando presente também vários serviços públicos como postos de vacinação, centro cidadão, junta militar, etc.

De acordo com o estudo realizado por Nóbrega (2008), sobre descaracterizações geradas pelo comércio varejista em imóveis históricos, os edifícios modificados apresentam alterações em suas fachadas consequentes dos elementos publicitários e demandas comerciais.

A alteração mais frequente observada nos imóveis da rua Padre Lemos é o alargamento de vão das portas, transformando em um único acesso, favorecendo a exposição das mercadorias e facilitando a interação do espaço privado com o público.

Figura 20: comparação do imóvel em seu aspecto mais primitivo em relação com a situação atual; observa-se o alargamento das portas;



Fonte: Foto da esquerda, autor desconhecido; foto da direita, GoogleMaps, StreetView, 2017; editado pelo autor, 2018.

Outro tipo de descaracterização, presente na grande maioria dos imóveis da rua, é o uso de placas e letreiros, utilizados para descrever o uso do imóvel e o tipo de comércio, ou simplesmente para funcionar como propaganda do estabelecimento. Estes elementos se apresentam no topo das edificações, encobrendo o coroamento da fachada do imóvel, não se fazendo possível identificar os detalhes arquitetônicos originais do imóvel.

Figura 21: Placas e letreiros nas fachadas;



Fonte: próprio autor, 2018.

Os toldos e a construção de marquises são outros elementos bastante comuns no local devido ao sol intenso que atinge diretamente a maioria dos edifícios, também servindo como proteção contra a chuva, tanto para os que transitam na rua quanto para os funcionários das lojas.

Figura 22: Marquises e toldos nas fachadas;



Fonte: próprio autor, 2018.

Há também os acréscimos de pavimentos e a alteração de edificações inteiras, com substituição de suas características primitivas para a adição de elementos que não correspondem à preservação do imóvel. É visível estes tipos de descaracterização ao se observar a inclinação da coberta e o perfil dos imóveis ao redor, considerando que a grande maioria dos imóveis no entorno é caracterizado por ser de pavimento térreo. Em muitos casos, os pavimentos superiores são provavelmente um acréscimo realizado em um momento posterior a época da construção do imóvel, servindo muitas vezes como depósito para o empreendimento e promovendo uma desconfiguração da paisagem urbana histórica original do sítio.

Figura 23: acréscimo de pavimento nos imóveis;



Fonte: próprio autor, 2018.

Quanto a utilização de anúncios, de acordo com o artigo 8º da lei nº 17.521 (2008), de que estabelece a veiculação de anúncios e o ordenamento da publicidade na cidade do Recife, em zonas especiais de patrimônio histórico não é permitido a divulgação de anúncios institucionais, exceto durante a realização de eventos comemorativos ou culturais de interesse público.

Como observado na foto a seguir, o uso dos letreiros e placas escondem por completo as características primitivas do imóvel, além de avançar para além do limite do lote, funcionando também como um tipo de marquise.

Figura 24: Comparação das fachadas entre os anos de 2011 e 2017



Fonte: GoogleMaps, 2011, 1017; Edição do autor, 2018.

5. CASOS DE REFERÊNCIA.

Para melhor compreender a situação da Rua Padre Lemos, no que se refere à sua paisagem urbana e suas descaracterizações, faz-se necessário apresentar alguns casos em que ruas históricas, permanecem com suas edificações em uso, bem preservadas, sem o comprometimento da sua paisagem.

Um dos exemplos é Buenos Aires, uma cidade que possui ao menos trinta eixos comerciais que foram se estabelecendo ao longo da sua formação e consolidação, criando assim ruas que constituem os centros dos bairros, formando corredores mercantis de intenso movimento (BRITTO, 2013).

Segundo Britto (2013), a concorrência e as intenções individuais do comércio foi sobrepondo às características singulares dos locais em que se instalavam, danificando diversas ruas tradicionais como a Calle Florida, de grande importância histórica para a cidade de Buenos Aires, sendo a primeira rua pavimentada da cidade e onde se cantou pela primeira vez o hino nacional.

Como se observa na imagem abaixo, a rua Calle Florida possui edificações verticais que datam meados do século XX, ou seja, trata-se de uma descaracterização da paisagem urbana primitiva do local, pois, ao julgar pelas edificações localizadas à direita da imagem, o estilo eclético predominava na rua. Neste caso, as ações preservacionistas impediram o processo de substituição dos sobrados por edifícios modernos verticais e a descaracterização das fachadas dos imóveis originais remanescentes.

Figura 25: Avenida comercial restrita à pedestres, Florida, Buenos Aires;



Fonte: (URBANA, 2012).

Ainda de acordo com Britto (2013), no intuito de revitalizar as principais ruas comerciais da cidade, que foram perdendo o poder de atração do público, foi criado o programa “*Centros Comerciales a Cielo Abierto*” que tem como objetivo aumentar as vendas nestes locais através de melhorias urbanas, contribuindo também para o turismo na cidade, desta forma proporcionando qualidade aos imóveis trabalhando o ajuste no uso de marquises, painéis publicitários, placas de sinalização.

O desenho do mobiliário, da sinalização e dos grafismos se inscreve em um programa global de comunicação, cujo objetivo é atingir uma “imagem de marca” do lugar que valorize suas características comerciais e culturais (BRITTO, 2013).

Outro exemplo no planejamento voltado à preservação dos imóveis de valor cultural são as diretrizes desenvolvidas pela prefeitura da capital dos Estados Unidos, Washington D.C., em relação às edificações que procuram manter a arquitetura característica da capital e criar fachadas atrativas ao comércio.

Figura 26: Fachadas de edifícios comerciais em Washington D.C., Estados Unidos;



Fonte: Google Maps, 2017; editado pelo autor, 2018.

Figura 27: Fachada de edifícios comerciais em Wanshington, Estados Unidos



Fonte: GoogleMaps, 2017; editado pelo autor, 2018.

Segundo as diretrizes desenvolvidas pelo escritório de preservação histórica (2010), a área comercial é definida basicamente pelo seu desenho urbano e pelas características individuais das edificações comerciais, que, em relação as edificações de Washington variam em diversos estilos arquitetônicos, revelando assim os diferentes momentos de ocupação no local, apresentando imóveis característicos do século XIX ao século XX. Muitos destes imóveis encontrados nos corredores comerciais da capital apresentam uma configuração horizontal e suas fachadas alinhadas de encontro com a calçada, possuindo platibandas escalonadas em algumas edificações.

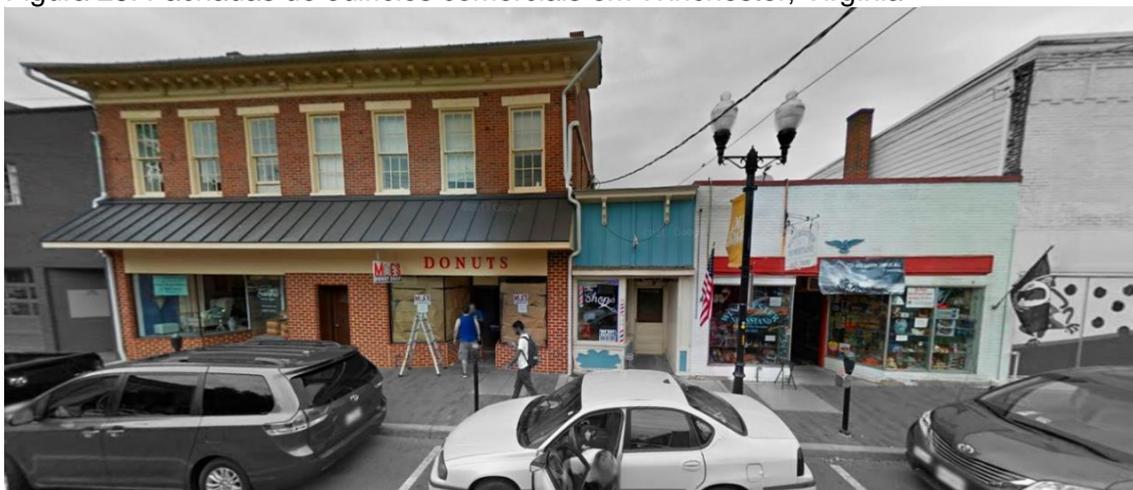
Ainda de acordo com as diretrizes desenvolvidas pelo escritório de preservação (2010), tendo em vista a preservação da herança cultural do lugar, fica estabelecido que, nas fachadas dos imóveis:

- O tamanho original das janelas presentes nas fachadas deva ser mantido;
- Toldos e marquises devem envolver apenas a largura das portas e janelas, mantendo o desenho primitivo da edificação;
- A preservação e reparação de detalhes arquitetônicos ornamentados, como cornijas e molduras;
- Placas e letreiros devem considerar o tamanho da fachada e não se sobrepor aos detalhes arquitetônicos ou se projetar sobre a calçada, tendo seu tamanho, local, quantidade e material usado definido pelo

Departamento do Consumidor e Assuntos Regulatórios da cidade de Washington;

De acordo com as diretrizes desenvolvidas pela cidade de Winchester (2017), na Virginia, Estados Unidos, em relação às recomendações detalhadas sobre a preservação histórica, mais especificamente nas orientações voltadas para as fachadas dos edifícios comerciais, propõe-se adaptar os distritos históricos da cidade aos modelos econômicos atuais.

Figura 28: Fachadas de edifícios comerciais em Winchester, Virgínia



Fonte: GoogleMaps, 2017; editado pelo autor, 2018.

Com as descaracterizações em edifícios comerciais ao longo do tempo e adaptações a novos modelos de comércio, as diretrizes da cidade de Winchester (2017) determinam que características arquitetônicas devem ser preservadas a partir do levantamento de dados sobre a edificação, determinando o desenho original do imóvel ou as mudanças recentes na fachada. É indicado, também, a remoção de sinais, letreiros e toldos que ocultem a fachada além da conservação de qualquer característica original do edifício, restaurando e reconstruindo o máximo de elementos originais possíveis e, ao adicionar novos elementos, utilizar materiais comuns dentro do distrito histórico.

Também são desenvolvidas orientações relacionadas aos sinais e letreiros presentes nas fachadas comerciais, tendo como objetivo uma relação balanceada entre a necessidade do empreendimento de criar destaque para si e o desenho urbano histórico da cidade. Fica instruído então que:

- As placas não devem obstruir elementos arquitetônicos e detalhes que definam a originalidade do edifício;
- Placas planas no topo das fachadas devem ser localizadas dentro do friso das cornijas;
- Placas projetadas devem ficar até no mínimo 3 metros de altura das calçadas;
- Em áreas comerciais, a quantidade de placas deve ser no mínimo duas e de diferentes tipos cada;
- Placas em áreas comerciais não devem exceder o tamanho de 4 metros quadrados;
- Placas planas de paredes não devem passar de 45 centímetros de altura e devem se manter até 15 centímetros além das fachadas;
- Placas localizadas em janelas não devem obscurecer mais de 20% do vidro;

Os elementos que caracterizam o uso comercial na edificação são normalmente encontrados com mais força na base das fachadas e, como mostram os exemplos destas duas ruas de Paris, a *Rue des Rosiers* e na *Rue Montorgueil*, apesar do contraste de cores e materiais presentes na parte comercial em relação ao resto da edificação original, ainda é presente certo alinhamento com o desenho do edifício. Ao limitar a descaracterização comercial ao primeiro pavimento, se permite que o imóvel mantenha suas características originais mais primitivas e mesmo as intervenções que ultrapassam este limite são minimizadas como placas e letreiros de tamanhos reduzidos e projetados para fora da edificação.

Figura 30: Rue Montorgueil, Paris, França



Fonte: GoogleMaps, 2017; editado pelo autor, 2018.

Figura 29: Fachadas comerciais em Rue des Rosiers, Paris, França



Fonte: GoogleMaps, 2017; editado pelo autor, 2018.

Figura 31: Fachadas comerciais em Rue des Rosiers, Paris, França



Fonte: GoogleMaps, 2017; editado pelo autor, 2018.

6. DIRETRIZES BÁSICAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PAISAGEM HISTÓRICA DA RUA PADRE LEMOS.

O presente capítulo visa apresentar algumas soluções arquitetônicas básicas de modo a contribuir para a amenização das intervenções físicas empreendidas pelos estabelecimentos comerciais nas fachadas dos imóveis da Rua Padre Lemos, no trecho que compreende a ZEPH-24. O conteúdo deste capítulo visa também tentar evitar que novas descaracterizações nas fachadas dos referidos imóveis venham ocorrer, tentando sempre uma busca pelo equilíbrio entre preservação e renovação, em acordo com a legislação pertinente, as recomendações das cartas patrimoniais e das teorias de preservação.

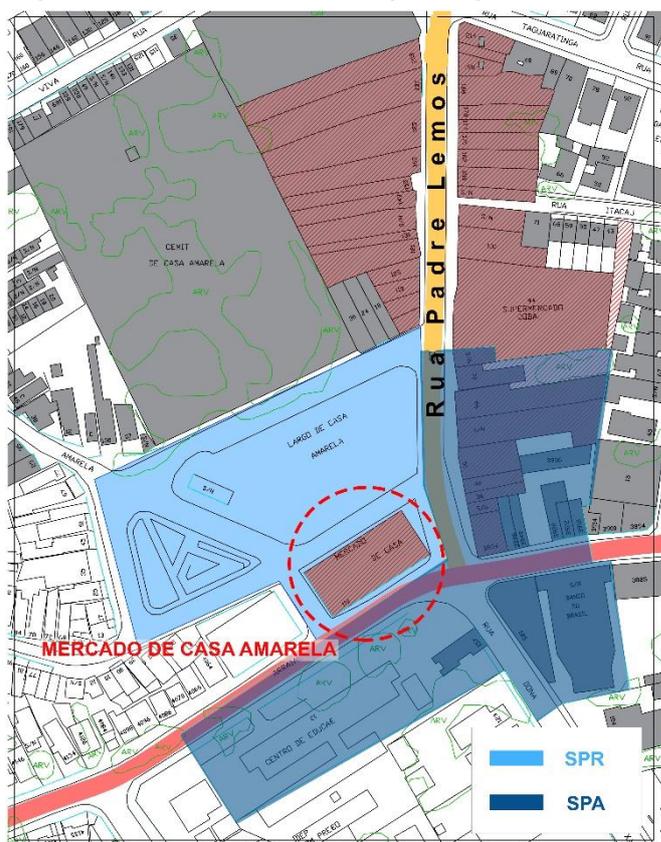
6.1. Aspectos legais e recomendatórios.

Segundo a Lei nº 16.176/96, que institui o uso e a ocupação do solo (LUOS) na Cidade do Recife, o bairro de Casa Amarela está localizado dentro de uma zona especial de dinamização econômica (ZEDE), que são áreas com centros de atividades múltiplas, potenciais ou consolidadas, definida mais precisamente como centro secundário, ou seja, que possui um raio de influência para um conjunto de bairros.

A rua Padre Lemos, ainda de acordo com a referida lei, possui configurações, ao longo de sua extensão, que se enquadram nos parâmetros para a proteção de imóveis de valor histórico, inserida na Zona Especial de Patrimônio Histórico-Cultural (ZEPH-24), que compreende o Mercado de Casa Amarela, o pátio da feira de Casa Amarela e a praça Joca Leal, contendo também um Setor de Preservação Rigorosa (SPR) e um Setor de Preservação Ambiental (SPA) que compreende as edificações no entorno do mercado.

A área definida para análise da descaracterização das fachadas dos imóveis, em relação ao comércio e publicidade, trata-se do trecho da rua Padre Lemos que apresenta características de início da formação da rua, contendo as edificações mais antigas do bairro de Casa Amarela. Parte deste trecho, que corresponde ao mercado de Casa Amarela e o seu entorno, é definido como uma área de Setor de Preservação Rigorosa e Setor de Preservação Ambiental, o que dá ênfase na escolha do local para análise dos imóveis.

Figura 32: Setor de Preservação Rigoroso e Ambiental na rua Padre Lemos;



Fonte: (ESIG, 2010). Editado pelo autor, 2018.

Apesar do SPR e do SPA definirem áreas de valor histórico e cultural que demandam manutenção e restauração, os imóveis que fazem parte da fase mais primitiva da rua Padre Lemos apresentam diversas modificações graves em suas fachadas.

O Setor de Preservação Rigorosa é definido pelo artigo 16, da Lei nº 16.176/96, referente ao uso e ocupação do solo da cidade do Recife, como um conjunto de áreas que possuem grande significado histórico e cultural e que demanda manutenção, restauração e conformidade com o sítio que integra este conjunto. Ainda segundo o mesmo artigo desta lei é possível identificar que os Setores de Preservação Ambiental são formados por áreas de transição entre o Setor de Preservação Rigorosa e as áreas vizinhas.

Grande parte das intervenções existentes nas edificações antigas da Rua Padre Lemos foram empreendidas para atender a demandas comerciais, principalmente com a instalação de placas publicitárias. Para isso, a lei municipal Nº 17.521/2008 estabelece normas para a circulação de anúncios e o

ordenamento da publicidade e tem como objetivo ordenar a paisagem do Município do Recife, visando o conforto ambiental atendendo ao interesse público, melhorando a qualidade de vida urbana e a preservação das características da cidade, assegurando assim a segurança das edificações, a preservação e a visualização dos elementos naturais e suas peculiaridades ambientais primitivas. O artigo 4º desta lei define diretrizes em relação aos elementos que compõem a paisagem urbana, tendo como destaque o combate à poluição visual e degradação ambiental como também a proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico e paisagístico de consagração pública.

Ainda segundo a referente Lei Municipal, é definido como anúncio qualquer exposição que, por meio de palavras ou imagens, divulga ideias, marcas produtos ou serviços, promovendo estabelecimentos e instituições, sendo observado o tipo mais comum presente na rua Padre Lemos o tipo de anúncio indicativo, ou seja, aquele que identifica o próprio local ou serviços.

De acordo com a seção sobre anúncios indicativos, segundo a Lei de ordenamento da publicidade nos espaços urbanos (2008), é permitido apenas um único indicativo por imóvel, desde que se enquadre nas seguintes exigências:

- A área total do anúncio não deve ultrapassar 1/3 da testada do imóvel, representada em metro quadrado;
- Caso o anúncio seja formado apenas por letras, logomarcas ou símbolos presos nas paredes, a área total do anúncio será a soma dos polígonos formados pelas linhas que contornam os elementos inseridos nas fachadas;
- Anúncios instalados em suportes deverão estar contidos dentro do lote e não ultrapassar altura máxima de cinco metros;
- Anúncios em painéis ou outros dispositivos que descaracterizem as fachadas dos imóveis não serão permitidos, assim como anúncios instalados em marquises, saliências ou recobrimentos de fachadas, mesmo que conste no projeto da edificação aprovado;
- Em imóveis com recuo em relação ao alinhamento, os anúncios presentes nas fachadas não deverão avançar sobre o passeio público;

- Os anúncios postos juntos às fachadas, deveram ter sua projeção contida dentro dos limites externos de onde se encontram;
- Admite-se anúncios no frontão de toldo retrátil desde que a altura das letras não ultrapasse vinte centímetros;
- Não é permitido a pintura, apliques ou qualquer outro elemento com fins promocionais;
- Qualquer parte dos anúncios indicativos instalados juntos às fachadas não deverão ultrapassar uma altura máxima de cinco metros;
- O anúncio poderá ser subdividido caso o imóvel abrigue mais de uma atividade, desde que se restrinja aos limites estabelecidos na lei;
- A publicidade dos produtos e serviços não deve ultrapassar 50% da área total do anúncio;

Em relação aos imóveis que não possuem afastamento, ou seja, alinhados com as calçadas ou passeios públicos, o artigo 16 da mesma Lei estabelece os seguintes parâmetros:

- A área de exposição do anúncio deve ser posicionada paralelamente ao plano da fachada;
- A projeção do anúncio sobre o logradouro deve ser de no máximo 40 centímetros;
- Os anúncios deverão ficar acima de uma altura de 2,1 metros em relação à calçada;
- Ser fixado abaixo da marquise, caso exista, ou não ultrapassar o limite definido pela linha que corresponde ao teto da sobre loja ou do piso do primeiro pavimento;

De acordo com o artigo 9º desta mesma Lei, nomes, símbolos ou logotipos incorporados às fachadas por meio de aberturas ou gravados nas paredes integrante do projeto arquitetônico aprovado da edificação, não necessitam de licenciamento prévio para aplicação.

Conforme define o artigo 12 da mesma lei, fica proibido a publicação de anúncios indicativos inseridos perpendicularmente ou inclinados em relação à rua,

devendo estes serem executados de forma a ficar justapostos em relação à fachada do imóvel.

Para a preservação dos imóveis e de suas características arquitetônicas peculiares, deve-se considerar também as recomendações dadas pelas cartas patrimoniais e pelos principais teóricos da preservação. A Carta de Atenas (1931) sugere que o caráter do conjunto de monumentos arquitetônicos deva ser respeitado, devendo ser removida toda forma de publicidade que descaracterize as partes mais significativas dos imóveis ou aquilo que represente uma ameaça a conservação do caráter antigo. Pode-se até empregar materiais modernos, mas de forma sutil, a fim de não se alterar os aspectos originais do edifício.

As Recomendações de Paris (1968) orientam, como medida de proteção legal, o zoneamento de bairros históricos em centros urbanos e o desenvolvimento de um registro que vise a preservação do caráter do entorno, permitindo assim, determinar diretrizes de reforma em edifícios de importância histórica, e desta forma também definindo parâmetros para novas edificações que ocupem o mesmo espaço dos monumentos históricos.

Segundo as considerações da Carta de Veneza (1964), em relação a ideia de intervenções de restauro, o principal objetivo desta atividade é conservar e revelar os valores estéticos históricos do imóvel, sendo necessário um estudo histórico preliminar sobre o monumento. Deve ser evidentemente visível no imóvel a distinção daquilo que se trata de uma peça original e o que corresponde a uma ação de restauro, ainda que os elementos que substituam partes ausentes, sejam integrados à composição de forma sutil e, em relação aos acréscimos “só poderão ser tolerados na medida em que respeitarem todas as partes interessantes do edifício, seu esquema tradicional, o equilíbrio de sua composição e suas relações com o meio ambiente” (Carta de Atenas, 1964, p. 3).

6.2. Dados norteadores.

De acordo com Brandi (2004), o restauro é uma intervenção específica para cada objeto originado de atividades humanas. No caso da arquitetura, que tem propósito não só funcional, mas também artístico, o restauro visa estabelecer as funções do objeto tanto quanto seu valor enquanto obra de arte, tendo em vista que uma das características que faz com que se considere um produto como obra de arte é a sua capacidade de se manter viva e fiel às suas características originais independente do período em que se encontra. Uma intervenção de restauro, neste caso, parte então do reconhecimento do produto como expressão artística, fazendo então com que a atividade de intervenção receba medidas distintas dentro dos conceitos que envolvem o objeto de arte e si, fazendo com que a obra condicione o restauro e não o contrário.

Segundo Brandi (2004), uma obra arquitetônica envolve todo um contexto histórico que lhe define como produto criado em um tempo e período específico e carrega consigo características artísticas desta época, porém, a sua utilidade como produto não é considerada como parte da estrutura que estabelece a arquitetura como obra de arte, sendo de responsabilidade única de afirmação do objeto como arte o conteúdo artístico que envolve o edifício, evidenciando assim a importância da conservação da imagem para o futuro.

Ao tratar da intervenção de restauro sobre um objeto, deve ser compreendido o que caracteriza este como obra de arte, fazendo assim a identificação dos elementos que manifestam a expressão estética do objeto e que são fundamentais na análise da obra sobre o que esta representa (BRANDI, 2004).

Brandi (2004) esclarece que toda intervenção de restauro será uma experiência única a partir do momento em que cada objeto manifesta de forma diferente o que lhe caracteriza como trabalho de arte, é possível definir grupos tendo como base características, partindo da estética histórica do monumento, que lhe conferem o valor de obra de arte, com o propósito de servir como referência na execução do restauro.

O restauro em um monumento histórico arquitetônico, como afirma Brandi (2004), se difere, por exemplo, de uma intervenção realizada em outros tipos de

obras de arte, pois, a arquitetura está principalmente ligada ao espaço ao redor da edificação, como uma das características que lhe valida como objeto de arte, sendo necessário para a conservação da arquitetura também a conservação do próprio entorno e vice-versa.

Segundo Boito (2014), é necessário se desprender do ímpeto de preencher detalhes incompletos de obras já consagradas pela arquitetura, mantendo as irregularidades e defeitos do monumento, que se fazem essenciais para que se possua material para distinguir os ideais artísticos de determinado período histórico. Apesar de concluir que se deve fazer todo possível para conservar os aspectos artísticos e primitivos do monumento, Boito (2014) considera também que, os acréscimos e adições, caso não seja possível serem evitados, tenham destaque daquilo que é original, tornando fácil a distinção daquilo que é intervenção e o que é o monumento histórico.

Segundo Souza (2002), os detalhes arquitetônicos presentes nas fachadas de antigas edificações do Recife marcam uma época de novas referências estéticas e de modernização da cidade por meio de ações estabelecidas pela Câmara municipal, em meados do século XIX, publicados em 21 artigos que definem as condições de construção na cidade do Recife, tornando-se uma referência para o ordenamento do espaço da cidade.

De acordo com Souza (2002), considerando as posturas estipuladas sobre a composição das fachadas alinhadas aos passeios públicos eram estabelecidas regras para que se mantivessem o padrão estético em todas as ruas, assim também como era definida uma altura máxima para as edificações. Tais orientações, além de determinar a quantidade de portas e janelas baseando-se na dimensão da fachada do imóvel, também estabeleciam um número máximo para as mesmas, assim como definiam que todos os andares teriam o mesmo número de portas e janelas, exceto o pavimento térreo, que poderia ter uma a menos caso possuísse porta de cocheira. Estas indicações estipulavam também o uso de varandas em todos os pavimentos superiores ao térreo e o uso obrigatório de cornijas, tendo sua altura e modenatura definidas pelo número de pavimentos do imóvel.

Estas características arquitetônicas não retratam apenas uma expressão artística de uma época, mas também são consequências de uma postura definida por um conjunto de normas e regras definidas por lei, que se usavam para definir as condições de construção na cidade do Recife. Grande parte das edificações presentes no bairro de Casa Amarela e em seu entorno possui características que tomaram como referência estas especificações do século XIX, como mostram os exemplos das figuras abaixo:

Figura 33: Imóvel próximo ao bairro de Casa Amarela;



Fonte: GoogleMaps, 2017; editado pelo autor, (2018).

Figura 34: Análise do imóvel próximo ao bairro de Casa Amarela;



Fonte: Próprio autor, 2018.

Figura 35: Análise do imóvel próximo ao bairro de Casa Amarela;



Fonte: Próprio Autor, 2018.

As características arquitetônicas apresentadas nas fachadas da edificação do exemplo acima retratam o resultado da aplicação das leis urbanas, apresentadas neste capítulo, que determinavam um padrão estético dos imóveis da cidade do Recife no século XIX e no início do século XX.

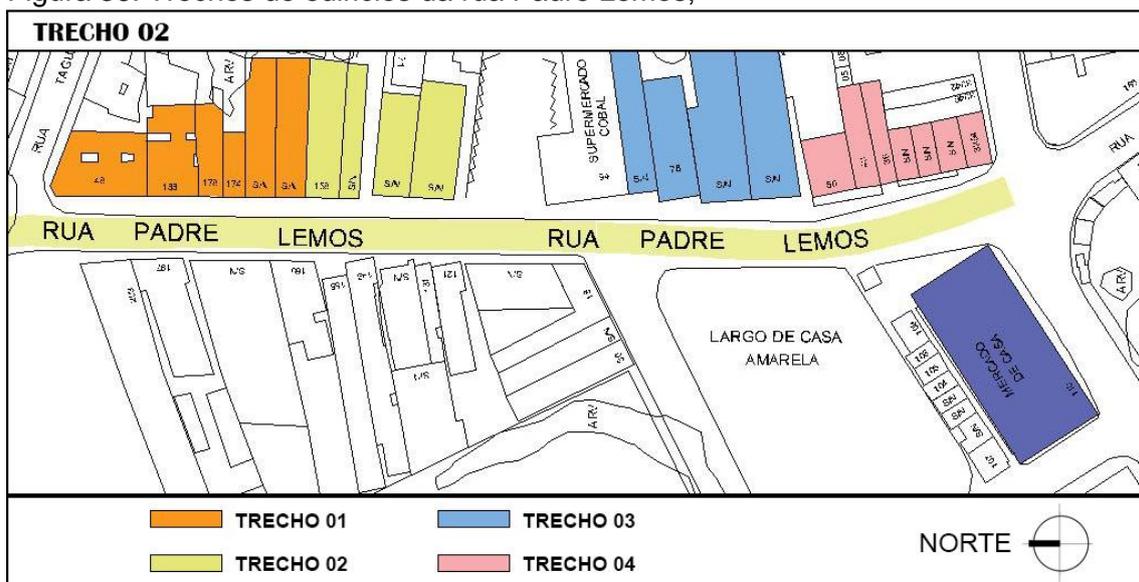
A partir destes conceitos e das análises das edificações é possível compreender o valor histórico e artístico dos imóveis que constituem a rua Padre Lemos e que compõem uma paisagem do bairro já característico de Casa Amarela. A partir desta compreensão sobre o que caracteriza determinada edificação como obra de valor histórico, é possível determinar parâmetros para as intervenções em imóveis de fins comerciais, fazendo com que o uso não elimine as características arquitetônicas mais relevantes dos imóveis.

6.3. Diretrizes para futuras intervenções.

De acordo com a Lei de número 16.176/1996 que estabelece parâmetros para o uso e ocupação do solo da cidade do Recife, considerando as Zonas Especiais de Preservação Histórica (ZEPH) e os Setores de Preservação Ambiental (SPA) e o Setor de Preservação Rigoroso (SPR); também conforme a Lei de ordenamento da publicidade nos espaços urbanos (2008), e das principais teorias do restauro, são desenvolvidas neste capítulo diretrizes básicas para o ordenamento da unidade visual das edificações presentes na rua Padre Lemos. Com o objetivo de preservar a identidade original da paisagem da rua, as diretrizes desenvolvidas aqui pretendem servir de guia para futuras intervenções em imóveis históricos de uso comercial.

As diretrizes usam como exemplo parte dos edifícios da rua Padre Lemos localizados no lado leste que compreende o imóvel de número 48 até o imóvel de número 3954. Parte das edificações que compõem a área determinada fazem parte da ZEPH de Casa Amarela, além do Setor de Preservação Ambiental e o Setor de Preservação Rigoroso, localizados no entorno do mercado de Casa Amarela e que também compreende o trecho 03 e o trecho 04, conforme indicado na figura abaixo.

Figura 36: Trechos de edifícios da rua Padre Lemos;



Fonte: Próprio Autor, (2018).

Com base nos conceitos já abordados de Boito (2014) e de Brandi (2004) e segundo as leis e diretrizes que estipulavam posturas para composição de fachadas e alinhamento da paisagem urbana no século XIX, considerando também os testemunhos arquitetônicos presentes na área determinada, não se pretende cometer um falso histórico, mas eliminar os elementos que descaracterizam as fachadas e propor novas aberturas e elementos que dialoguem positivamente com a concepção estética da paisagem urbana primitiva.

A única fotografia antiga que possui elementos compreensíveis de alguns dos imóveis da rua Padre Lemos abrange o trecho 04. Por esta razão, este é o primeiro trecho a ser interpretado. A releitura das fachadas dos edifícios históricos do trecho 04 é baseada nas características arquitetônicas que ainda são possíveis de serem observadas em alguns dos imóveis, além de tomar como base atributos comuns em edificações do século XIX e início do século XX. Apesar do ângulo em que as edificações são retratadas na fotografia, é possível identificar as alturas e particularidades de algumas platibandas e elementos compositivos de fachada.

Figura 37: Largo de Casa Amarela por volta de 1952;



Fonte: Autor desconhecido, (1952).

Figura 39: Detalhe da figura anterior;



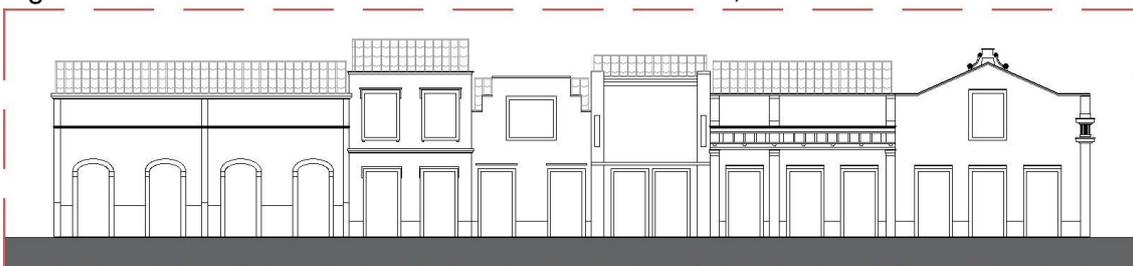
Fonte: Autor desconhecido, (1952).

Figura 38: Situação atual dos imóveis do trecho 04;



Fonte: Próprio autor, (2018).

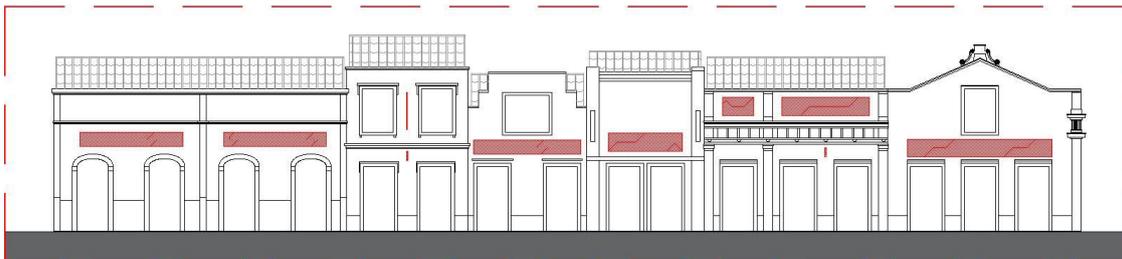
Figura 40: Trecho 01 da rua Padre Lemos redesenhado;



Fonte: Próprio autor, (2018).

Uma das descaracterizações mais presentes na paisagem da rua Padre Lemos são as placas e os letreiros de tamanhos desproporcionais em relação a dimensão dos imóveis, além de ocultarem ou mesmo substituírem os elementos compositivos das fachadas. Com este problema em vista, sugere-se que as placas e letreiros usados para identificar o nome das lojas devam possuir dimensões que correspondam à linhas de composição de cada fachada, alinhando-se, por exemplo, aos vãos de esquadria, considerando também o seu posicionamento para que não ocultem os elementos arquitetônicos como as cornijas, sobrevergas, etc. Estes elementos publicitários poderão ser também posicionados em espaços entre portas e janelas, formando ângulo de noventa graus em relação à fachada, ou em platibandas, como mostra a figura 41, desde que não obstruam nenhuma característica significativa das edificações.

Figura 41: sugestão de letreiros e placas nas fachadas;

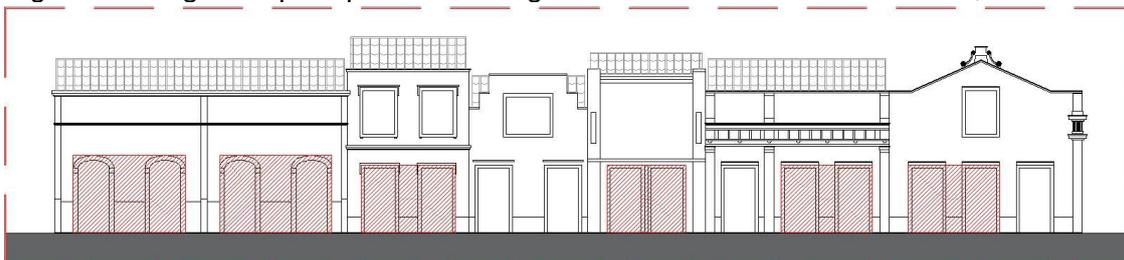


Fonte: Próprio autor, (2018).

Tendo em vista que os imóveis desta análise não possuem qualquer afastamento em relação ao passeio público, ou seja, as fachadas estão alinhadas às calçadas, determinadas placas ou letreiros comerciais que estiverem posicionados perpendicularmente à fachada devem se situar à uma altura superior a 2,10 metros acima do passeio público e seu avanço em relação às calçadas deve ser de no mínimo 0,40 metros, mantendo um padrão já determinado pela Lei de ordenamento da publicidade nos espaços urbanos (2008).

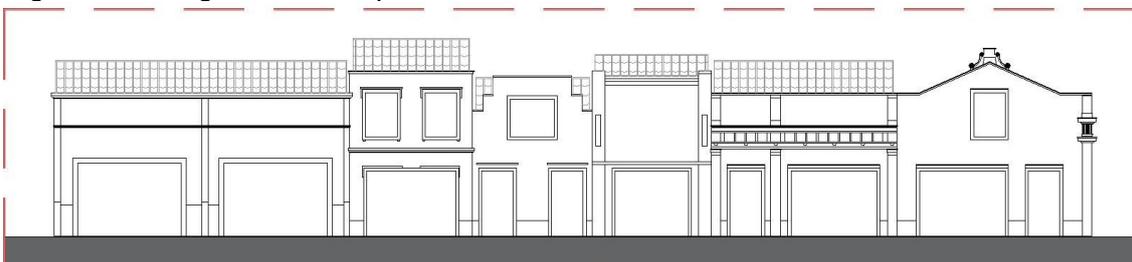
São permitidos alargamentos de portas, desde que a intervenção se limite à modulação dos vãos existentes, tanto na largura como na altura de modo a manter a leitura dos alinhamentos dos vãos primitivos. Para as fachadas que não possuem mais registros de suas aberturas originais, sugere-se a criação de novos vãos, resultado de uma releitura da tipologia de cada imóvel e de seus confrontantes. De modo geral, a distância entre uma porta e a outra não deverá exceder o valor correspondente a sua largura, com a finalidade de manter o ritmo estético característico desses imóveis.

Figura 42: Sugestão para possíveis alargamentos de Portas nas fachadas;



Fonte: Próprio autor, (2018).

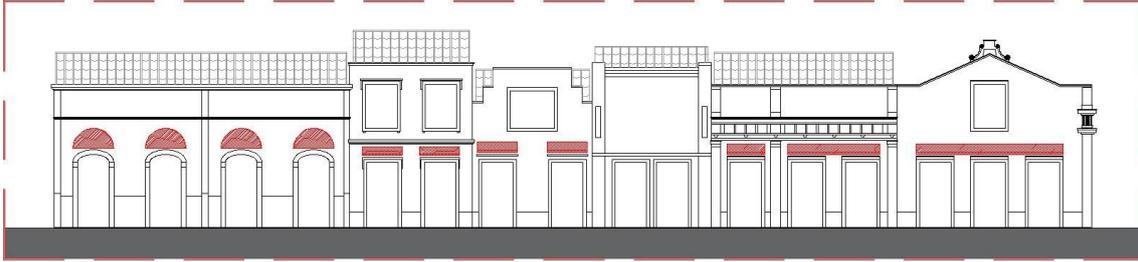
Figura 43: Alargamento das portas nas fachadas;



Fonte: Próprio autor, (2018).

Toldos e marquises são bastantes utilizados sobre portas e janelas para proteção contra a luz do sol e também como abrigo contra a chuva para os pedestres. Toldos são comuns nesta região da rua Padre Lemos em razão das fachadas dos edifícios estarem voltadas para o poente. É recomendado que toldos e marquises se dimensionem de acordo com a abertura de portas e janelas, estando sempre a uma altura mínima de 2,80 metros acima do passeio público, caso estejam instalados no pavimento térreo e seu balanço deverá ser de 2/3 da largura das calçadas, não excedendo o limite de 3,00 metros, conforme as recomendações já estabelecidas pela lei de edificações da cidade do Recife (1997).

Figura 44: Marquises e toldos nas fachadas;



Fonte: Próprio autor, (2018).

A partir do estabelecimento das diretrizes básicas de ordenamento da publicidade comercial, na rua Padre Lemos, foi possível desenvolver uma proposta que apresente uma projeção das diretrizes aplicadas e desta forma prever o possível impacto na paisagem. Foram colocados em vista todas as fachadas que compreendem os trechos determinados de parte da rua Padre Lemos, adaptados em relação às diretrizes desenvolvidas neste capítulo, e colocadas em comparação com as imagens das fachadas dos imóveis em sua situação atual (ver apêndice). A vista das fachadas dos trechos definidos possui uma interseção entre o trecho 02 e o trecho 03 pelo fato de ali existir uma interrupção provocada por um vazio e ocupado por pequenas barracas do mercado popular. Talvez, uma pesquisa arqueológica possa revelar se este espaço fora sempre vazio desde a urbanização da área ou se é proveniente da demolição de imóveis antigos. De qualquer modo, tal área não foi considerada no presente estudo.

Figura 45: Previsão das diretrizes aplicadas no trecho 01 (situação atual e situação proposta);



Fonte: Próprio autor, 2018.

Figura 46: Previsão das diretrizes aplicadas no trecho 02 (situação atual e situação proposta);



Fonte: Próprio autor, 2018.

Figura 47: Previsão das diretrizes aplicadas no trecho 03 (situação atual e situação proposta);



Fonte: Próprio autor, 2018.

Figura 48: Previsão das diretrizes aplicadas no trecho 04 (situação atual e situação proposta);



Fonte: Próprio autor, 2018.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A elaboração desta pesquisa tomou como ponto inicial a definição e compreensão do conceito mais acurado no que se entende como paisagem urbana histórica, aprimorando a compreensão do valor da história e da cultura de uma região, além dos aspectos sócio econômicos, como componentes para a composição da paisagem. Com base nesta definição e de acordo com o estudo da história do bairro de Casa Amarela, onde se encontra o objeto de pesquisa, foi possível determinar o valor da paisagem da rua Padre Lemos em termos históricos. O conceito foi aplicado no objeto de estudo para que assim fossem compreendidas as características que fazem da paisagem urbana da rua Padre Lemos um cenário distinto de outras regiões históricas da cidade e que se justifique a preservação do casario histórico da rua.

O estudo na área foi conclusivo em comprovar a relação do apelo comercial da rua Padre Lemos como fator crucial na descaracterização das fachadas dos imóveis, obstruindo quase que por completo as características arquitetônicas existentes e dando lugar a uma poluição visual gerada pela publicidade excessiva, alterando o desenho da forma primitiva da paisagem edificada da rua. Ainda foi levado em consideração estudos de alguns autores que abordaram a problemática da descaracterização provocada pelo comércio em sítios históricos, o que serviu para reforçar a hipótese de que de fato a publicidade comercial, do modo como vem sendo executada, tem provocado danos em paisagens urbanas históricas.

O trabalho de pesquisa é concluído com o desenvolvimento de diretrizes baseadas em situações referenciais de casos de ruas que possuem alguns aspectos semelhantes com a área de estudo e que receberam intervenções em favor do diálogo entre o valor histórico e cultural do local juntamente com as demandas da atividade comercial. Além do estudo de casos, as diretrizes têm como referência os aspectos legais que envolvem questões de ordenamento e valorização da paisagem histórica e se apoiam em recomendações de cartas patrimoniais além de pesquisas de teóricos relacionadas ao restauro de monumentos históricos.

As diretrizes básicas ora elaboradas definem que, ao realizar uma intervenção ou ao se utilizar publicidade em imóvel histórico, se mantenham preservadas as características primitivas das fachadas das edificações, além de limitar o dimensionamento de alguns instrumentos publicitários como placas e toldos, e também considerar todo o entorno assim como a paisagem que tais imóveis compõem. Tendo como base as diretrizes desenvolvidas e toda a sua base teórica e legal, é sugerida uma previsão do resultado da aplicação destas diretrizes em trechos da rua Padre Lemos, de modo a resgatar a harmonia de sua paisagem primitiva.

Sugere-se, por fim, maior atenção por parte do poder público municipal, visto que a maior parte das descaracterizações identificadas nas fachadas da rua Padre Lemos não atendem aos parâmetros definidos na legislação em vigor.

REFERÊNCIAS:

- ARRUDA, P. Patrimônio e paisagem cultural: do jeito carioca às areias de Copacabana. **Minha Cidade**, São Paulo, n. 145.01, 13 Agosto 2012. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/13.145/4419>>. Acesso em: 22 novembro 2017.
- BERNARDINO, I. L. Para morar no centro histórico: condições de habitabilidade no sítio histórico da Boa Vista no Recife. **Programa de pós-graduação em desenvolvimento urbano**, Recife, 2011. 198. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/3644/arquivo6650_1.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 Março 2018.
- BRITTO, F. A potência comercial de uma cidade: Estratégias de revitalização urbana. **ArchDaily**, 13 Dezembro 2013. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/01-86223/a-potencia-comercial-de-uma-cidade-estrategias-de-revitalizacao-urbana>>. Acesso em: 3 Abril 2018.
- CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade, 2001. 1-277 p.
- COMIN VARGAS, H.; FACCIÓN MENDES, C. O COMÉRCIO NÃO PLANEJADO E ARQUITETURA COMERCIAL DE TRANSIÇÃO. **6TH INTERNATIONAL CONFERENCE IN RETAILING AND SERVICES SCIENCE**, Porto Rico, 1999. 25. Disponível em: <http://www.labcom.fau.usp.br/?page_id=97&fwp_autor_ultimo_nome=Vargas>. Acesso em: 9 Março 2018.
- CORBUSIER, L. **Carta de Atenas**. CIAM. Atenas: Foundation Le Corbusier. 1931. p. 1 - 95.
- COSTA, L. D. C. N.; DE ARAUJO, S. G. **Paisagem Cultural**: diálogos entre o natural e o cultural. Anais do IV seminário de pesquisa em turismo mercosul. Caixias do Sul: Universidade de Caixias do Sul. 2010. p. 1-14.
- CUNHA, W. C. D. WILSON CARNEIRO DA CUNHA. **Fundação Joaquim Nabuco**, 1972. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1501:wilson-carneiro-da-cunha&catid=77>. Acesso em: 06 Março 2018.
- D.C, W. Office of Planning. **planning.dc.gov**, 2010. Disponível em: <<https://planning.dc.gov/publication/design-guidelines-historic-commercial-buildings>>. Acesso em: 10 abr. 2018.
- DIAS, B. W. Sobre: Avenida Dantas Barreto. **Vila Digital**, 1945. Disponível em: <<http://villadigital.fundaj.gov.br/index.php/base-da-villa-digital/iconografia/item/3008-avenida-dantas-barreto>>. Acesso em: 06 Março 2018.

DUARTE, C.; NÓBREGA, M. D. L. C. D. C.; QUEIROZ, C. E. J. D. **O CASO DA RUA DA PALMA: EXEMPLO DE PERDA DA IDENTIDADE**. Anais do VI ENVECULT. Bahia: [s.n.]. Dezembro 2010. p. 0-15.

ESIG. ESIG. <http://www.recife.pe.gov.br/ESIG/>, 2010. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/ESIG/>>. Acesso em: 26 Março 2018.

FUNARI, P. P. A. **Arqueologia e Patrimônio**. Rio Grande do Sul: Habilis Editora, 2007. 166 p.

GONÇALVES, J. R. S. Patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2003. Cap. 1, p. 1-320.

GOOGLEMAPS. Rua da Palma. **GoogleMaps**, 2017. Acesso em: 13 Março 2018.

GOOGLEMAPS. Rua Madre de Deus. **Google Maps**, 2017. Acesso em: 06 Março 2018.

GUERRA, F. **Velhas igrejas e subúrbios históricos**. Recife: Diretoria de documentação e cultura da prefeitura do Recife, 1951. 0-270 p.

HISTÓRIA ILUSTRADA. Manipulação fotográfica: como seria a paisagem Rio de Janeiro antes da chegada dos europeus? **História ilustrada**, s.d. Disponível em: <<http://www.historiaillustrada.com.br/2014/06/rio-de-janeiro-antes-e-depois.html>>. Acesso em: 24 Novembro 2017.

ICOMOS, I. C. O. M. A. S. **Carta de turismo cultural**. UNESCO. Paris. 1976.

KON, N. Fotografia e Arquitetura: Nelson Kon. **ArchDaily**, 26 Março 2012. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/01-40036/fotografia-e-arquitetura-nelson-kon>>. Acesso em: 06 Março 2018.

LACERDA, N. Intervenções no bairro do Recife e no seu entorno: indagações sobre a sua legitimidade. Sociedade e Estado. **Sistema de Informação Científica Redalyc**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 621-646, Setembro 2007. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=339930890006>>. Acesso em: 05 Março 2018.

LANDIM, P. D. C. **Desenho de paisagem urbana: as cidades do interior paulista**. São Paulo: Unesp, 2003.

LEMOS, C. A. C. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: Brasiliense s.a., 1981. 1-115 p.

LOPES, R. Bairro da Jaqueira - o mais nobre do Recife by Raul Lopes. **skyscrapercity**, 2017. Disponível em: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=2038681>>. Acesso em: 27 novembro 2017.

MAXIMINIANO, L. A. Considerações sobre o conceito de paisagem. **R. RAÍE GA**, Curitiba, n. 8, 2004. 83-91.

MONTEIRO, C. Plano de gestão da conservação urbana: conceitos e métodos. **Turismo e conservação**, Olinda, 2012. 301.

N.ID. Acervo da fundação Joaquim Nabuco. **Fundação Joaquim Nabuco**, 1951.

NASCIMENTO, L. D. Intervenções urbanas na cidade do Recife: uma igreja no meio do caminho de uma avenida. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais - RBHCS**, v. 7, p. 138 - 160, Julho 2015. ISSN 13. Acesso em: 6 Março 2018.

NETO, U. P. D. M. O Arraial Velho do Bom Jesus. **Revista do Instituto arqueológico, histórico e geográfico pernambucano**, Recife, v. XLVII, p. 0-395, 1975.

NÓBREGA, M. D. L. Comércio, faca de dois gumes: dinamização e descaracterização dos sítios históricos. **II Colóquio [INTER] Nacional sobre o comércio e cidade: uma relação de origem**, 4 Março 2008. 1-8. Disponível em: <http://www.labcom.fau.usp.br/wp-content/uploads/2015/05/2_cincci/3001%20Nobrega.pdf>. Acesso em: 7 Março 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**, Paris, 1972. 1-20.

PAULO, P. F.; DE CÁSSIA ARAUJO, S. P. **Patrimônio histórico e cultural**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

POLETTI, B. "De estilo neogótico, Catedral da Sé é mais do que uma igreja em SP". **Folha de São Paulo**, 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/banco-de-dados/2017/10/1906841-de-estilo-negotico-catedral-da-se-e-mais-do-que-uma-igreja-em-sp.shtml>>. Acesso em: 06 Março 2018.

RECIFE, P. D. C. D. Lei de uso e ocupação do solo, Recife, 1996. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-zoneamento-uso-e-ocupacao-do-solo-recife-pe>>. Acesso em: 15 Março 2018.

RECIFE, P. D. C. D. SOBRE A VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS E SOBRE O ORDENAMENTO DA PUBLICIDADE NO ESPAÇO URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Lei de nº 17.521/2008**, Recife, 2008. 0-21. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2008/1752/17521/lei-ordinaria-n-17521-2008-dispoe-sobre-a-veiculacao-de-anuncios-e-sobre-o-ordenamento-da-publicidade-no-espaco-urbano-no-ambito-do-municipio-do-recife>>.

URBANA, P. La potencia comercial de una ciudad: Estrategias de revitalización urbana. **Plataforma Urbana**, 22 Novembro 2012. Disponível em: <<http://www.plataformaurbana.cl/archive/2012/11/22/la-potencia-comercial-de-una-ciudad-estrategias-de-revitalizacion-urbana/>>. Acesso em: 11 Março 2018.

VENTURI, R.; SCOTT BROWN, D.; IZENOUR, S. **Aprendendo com Las Vegas**. [S.l.]: Cosac & Naify, 1972. 0-224 p. Disponível em: <<https://fauufpa.files.wordpress.com/2014/07/aprendendo-com-las-vegas-por-robert-venturi-denise-scott-brown-e-steven-izenour.pdf>>.

VIRGINIA, W. Historic Winchester (HW) District Design Guidelines. **winchesterva**, 2017. Disponível em: <<https://www.winchesterva.gov/planning/historic-district-design-guidelines>>. Acesso em: 11 Março 2018.

WIKIMEDIA. File: Cidade Bonito- PE. **WikiMedia**, s.d. Disponível em:
<https://commons.wikimedia.org/wiki/File:CIDADE_BONITO-_PE.jpg>. Acesso em: 27
Novembro 2017.

ZANIRATO, S. H. Experiências de prevenção de riscos ao patrimônio cultural da humanidade.
Redalyc, v. XIII, p. 151-164, 2010. ISSN 1. Disponível em:
<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=31715781010>>.

APÊNDICE A